



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP:  
64.930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



### DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 01/ 2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gilbués-PI, representando o Prefeito Municipal, o Sr. Amilton Lustosa Figueredo Filho, **DECLARA** que a Prefeitura Municipal de Gilbués-PI, situada na Praça Joaquim N. Paranaguá, 717 – Centro – CEP: 64.930-000, inscrito no CNPJ: 06.554.216/0001-85 fica **DISPENSADA** do Licenciamento Ambiental para desenvolver a atividade de **Construção de Passagem Molhada no município de Gilbués-PI, conforme proposta 45822/2025 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Gilbués e o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, por se tratar de uma atividade geradora de impacto ambiental insignificante, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da resolução do CONAMA 237/97. A referida obra continua sujeita ao cumprimento das normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gilbués(PI), 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ CELESMÁ BERTULINO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
CPF: 130.800.754-04  
Portaria nº 076/2025